



PORTARIA Nº 45 DE 05/12/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil, quinhentos reais), destinado a reforço de dotação e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 5/2018, de 11/12/2018, publicado no jornal tribuna do interior, em 29/01/2019, edição nº 10.009.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil, quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentária à saber:

Programática: 01.002.10.302.0002.2003 – Manutenção – Presidência/Coordenação/Tesouraria

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01001 01001	11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	38.595,95	1.200,00
Total					1.200,00

Programática: 01.004.10.302.0004.2005 – Manutenção – Compras/Licitação/Almoxarifado

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01001 01001	19	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	8.758,99	2.350,00
3.1.90.13.00.00	01001 01001	20	Obrigações Patronais	476,19	400,00
Total					2.750,00

Programática: 01.005.10.302.0005.2006 – Manutenção – COMSUS

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01001 01001	23	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	31.108,72	800,00
Total					800,00

Programática: 01.007.10.302.0007.2008 – Manutenção – Controle Interno

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01001 01001	33	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	8.886,70	750,00
Total					750,00



Programática: 01.012.10.302.0012.2013 – Manutenção – Laboratório

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01001 01001	53	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	49.296,04	16.000,00
Total					16.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil, quinhentos reais), será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

Programática: 01.009.10.302.0009.2010 – Manutenção - Enfermagem

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.1.90.11.00.00	01001 01001	41	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	66.232,67	21.500,00
Total					21.500,00

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2019.

Carlos Rosa Alves
Presidente do CISCOMCAM

Flavio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico do Presidente

Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora

Marcio André Alencar de Almeida
Supervisor de Redes

Maria Aparecida Santos
Controle Interno

Henrique Rodrigues Vigilato
Recursos Humanos

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL À CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DO CIS-COMCAM.